

**ATO Nº 890, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento (Id. 1295930), a Informação da DVPROVMP (Id. 1296735) e a Decisão GABPRES (Id. 1306879) exarada nos autos de Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000045839-00**, resolve:

RETIFICAR o Ato n.º 835, de 27/10/2023, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 31/10/2023 e que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, realizada pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Poder, nos termos do Edital n.º 01/2019-PTJ, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar n.º 17, de 23/01/1997, **JOYCE HOLANDA DE ALMEIDA**, 313.ª colocada para vaga de ampla concorrência, para exercer o cargo de **Assistente Judiciário** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital n.º 01/2019-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 4379, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Parecer da AJAP/TJ (Id. 1307939) e a Decisão GABPRES (Id. 1309564) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000033382-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **SMARTMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ n.º 24.825.720/0001-54**, no valor total de **R\$ 7.305,00 (sete mil e trezentos e cinco reais)**, com a finalidade da aquisição de 1 (um) exaustor de pó para o Setor de Marcenaria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em observância às exigências previstas no artigo 26, da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4404, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Parecer da AJAP/TJ (Id. 1309561) e a Decisão GABPRES (Id. 1310013) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000034982-00**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 4071, de 19/10/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 20/10/2023, **que tornou dispensável a licitação**, nos termos do **artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **A L BARROSO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 40.748.807/0001-21**, no valor total de **R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais)**, para aquisição de gênero alimentício - açúcar -, visando atender a demanda da Divisão de Patrimônio e Material deste Poder, no atendimento de setores específicos, em observância às exigências previstas no artigo 26, da Lei n.º 8.666/93.